

Senhor Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre, nos seguintes termos:

1 — Os poderes necessários para a prática, no âmbito da gestão do Departamento de Recursos Humanos que coordena, dos seguintes atos:

a) De acordo com as áreas de gestão identificadas, o Conselho Diretivo delibera delegar, em matéria de gestão de recursos humanos, os poderes necessários em matéria de direção, gestão e disciplina do pessoal, exercendo em relação aos trabalhadores e dirigentes intermédios as seguintes competências:

b) Outorgar contratos de trabalho em funções públicas, adendas ou outras alterações contratuais, bem como acordos de cedência de interesse público celebrados entre a ARSLVT, I. P. e outras entidades;

c) Outorgar contratos celebrados no âmbito de estágios profissionais, bem como aprovar planos de estágios, manuais de acolhimento nos serviços, relatórios de avaliação e certificados de conclusão de estágio;

d) Autorizar a abertura de procedimentos concursais para o recrutamento de pessoal, incluindo procedimentos simplificados conducentes ao recrutamento de pessoal médico, bem como praticar todos os atos subsequentes, incluindo a homologação da lista de classificação final dos candidatos;

e) Homologar a avaliação do desempenho dos trabalhadores que, independentemente da modalidade de constituição da relação de emprego público, exercem funções na ARSLVT, I. P., designadamente os trabalhadores integrados nas carreiras gerais, na carreira especial médica, na carreira especial de enfermagem, na carreira dos técnicos superiores de saúde e na carreira dos técnicos de diagnóstico e terapêutica;

f) Autorizar a passagem de certidões de documentos que contenham matéria confidencial;

g) Emitir declarações e certidões relacionadas com a situação jurídica dos trabalhadores.

h) Instaurar processos de inquérito e disciplinares, prorrogar os prazos previstos no n.º 1 do artigo 39.º, no artigo 40.º, n.º 8 do artigo 53.º, n.º 2 do artigo 54.º e no n.º 2 do artigo 68.º e aplicar as penas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º, nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 14.º, todos da Lei n.º 58/2008, de 9/09.

i) Receber as participações efetuadas ao abrigo do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 58/2008, de 9/09 referentes a trabalhadores que deixem de comparecer ao serviço, sem justificação durante 5 dias seguidos ou 10 interpolados, podendo considerar justificada, ou não, a ausência para efeitos disciplinares, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º da mesma lei.

2 — Mais delibera o Conselho Diretivo atribuir ao Senhor Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre, a responsabilidade de coordenação e gestão, primeiro da Equipa Multidisciplinar da Coordenação Regional da Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (CRICAD) e posteriormente da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD), delegando os poderes necessários para a prática de atos em matéria de direção, gestão e disciplina do pessoal afeto a esta Divisão.

3 — Relativamente ao ponto 1 a presente deliberação reporta efeitos a 22/10/2011, ficando ratificados todos os atos praticados pelo referido membro do Conselho Diretivo no âmbito das competências agora delegadas, entre essa data e a data de publicação da presente deliberação.

4 — Relativamente ao ponto 2 a presente deliberação reporta efeitos a 01/01/2013, ficando ratificados todos os atos praticados pelo referido membro do Conselho Diretivo no âmbito das competências agora delegadas, entre essa data e a data de publicação da presente deliberação.

12 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

207488479

Deliberação (extrato) n.º 9/2014

Por deliberação de 6 de dezembro de 2013 — Ata n.º 79, e ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2009, de 2 de abril, 102/2009, de 11 de maio, 248/2009, de 22 de setembro, 253/2012, de 27 de novembro e 137/2013 de 7 de outubro, e ainda tendo por base a proposta do Senhor Presidente do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde da Amadora, o Conselho Diretivo da ARSLVT, I.P., delibera nos seguintes termos:

1 — Aceitar o pedido de renúncia das licenciadas Maria Etelvina Sousa Calé, Maria João Silva Bernardo Ferreira e Ana Rita Semedo Correia, do exercício do cargo de Vogais do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde da Amadora.

2 — Designar em sua substituição e para o exercício do mesmo cargo as seguintes profissionais, conforme notas curriculares em anexo:

Licenciada Dora Maria Vaz Dinis, assistente da carreira especial médica, área de saúde pública, para o exercício do cargo de Vogal;

Licenciada Paula Maria Avelar Morgado Mourinho Dias, técnica superior de saúde, ramo de laboratório, para o exercício do cargo de Vogal.

As presentes designações reportam os seus efeitos a 6 de dezembro de 2013.

12 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I.P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

Nota curricular

Identificação: Dora Maria Vaz Dinis

Morada:

Rua Manuel Marques Lisboa, 1750-171

Telefone (351)-91 842 0409; e-mail dakidoravaz@gmail.com

Progressão Profissional

2012 — Nomeação para a comissão de serviço, como Delegada de Saúde Adjunta para o ACES Lisboa Amadora;

2010 — Concurso para o lugar de assistente de Saúde Pública no Centro de Saúde da Amadora;

2009 — Obtenção do grau de Assistente de Saúde Pública no Centro de Saúde da Amadora, em abril;

2004 — ISP — Internato Médico de Saúde Pública, Centro de Saúde da Amadora, Zona Sul, Portugal;

2001 — Exame de Equivalência da Licenciatura em Medicina, pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Portugal;

1998.-.M.P.H.- Mestrado em Saúde Pública, com especialização em Epidemiologia & Bioestatística, Tulane University, New Orleans;

1983 — Licenciatura em Medicina, Faculdade de Medicina, Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, Moçambique.

Funções de Destaque

2011/2013 — Coordenadora da Comissão Violência Doméstica a nível do Concelho, ACES VII, desde janeiro.

2010/2013 — Coordenadora da Comissão de Controlo de Infecção do ACES VII, desde janeiro até ao presente momento.

2009 — Coordenadora do Serviço de Atendimento à Gripe (Pandemia da Gripe A) para o Concelho da Amadora, Queluz e Cacém, no período de 15 de agosto a 30 de dezembro.

2009 — Colaboradora no Grupo de Apoio às Unidades de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, (GraSP) no contexto da remodelação e criação dos Agrupamentos dos Centros de Saúde e respetivas unidades operacionais.

2009/2012 — Colaboradora em diferentes atividades na Unidade de Saúde Pública António Luz, no âmbito do Observatório de Saúde; na Vigilância Epidemiológica, na Vigilância Epidemiológica das Doenças de Declaração Obrigatória, na monitorização do estado nutricional das crianças em idade escolar no Concelho da Amadora, no Programa Nacional de Saúde Escolar, nas atividades do Programa Nacional de Vacinação, no Programa de Vigilância dos Resíduos Hospitalares das Unidades de Saúde, no Programa de saúde ocupacional, no Serviço de Esterilização Centralizado, no Núcleo de Apoio para a Gestão de Risco no Contexto da Violência Doméstica, no Programa de Iniciativa Bairros Críticos — Operação Cova da Moura, em atividades de Autoridade de Saúde, na formação pré, pós graduada e contínua dos diversos grupos profissionais da equipa.

2004/2009 — Internato complementar de Saúde Pública.

2002/2004 — Epidemiologista da Comissão Nacional de Luta contra Sida em Portugal.

Nota Curricular

Dados pessoais

Nome: Paula Maria Avelar Morgado Mourinho Dias

Data de nascimento: 18 de novembro de 1963

Formação Académica

Licenciada em Ciências Farmacêuticas — ramo de Análises Químico Biológicas pela Faculdade de Farmácia de Lisboa (1982-1988);

Especialista em Análises Clínicas pela Ordem dos Farmacêuticos (2001).

Estágios Académicos

Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Lisboa e Hospital Pulido Valente (1987-1988).

Experiência profissional

Assessora da carreira dos técnicos Superiores de Saúde, ramo Laboratório;

Coordenadora do Laboratório de Análises Clínicas do ACES Amadora desde julho de 2010, onde exerce funções desde julho de 1989;

Membro da comissão de Qualidade e Segurança do Doente do ACES Amadora (2013)

Participação em Projetos do ACES Amadora;

Responsável pelo controle de qualidade externo e interno do laboratório (1989-2012);

Membro de inúmeras comissões de escolha para aquisição de equipamentos e reagentes (1989-2012);

Responsável pelo planeamento, previsão e gestão de stocks do laboratório: calendarização de trabalho; aferição e controlo de metodologias internas; validação e interpretação de resultados; introdução de novos parâmetros analíticos;

Tem participado em inúmeras ações de formação na área laboratorial, da qualidade e de gestão.

207487288

Despacho (extrato) n.º 139/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que Vanda Isabel Balau Marujo, assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo, cessou funções, por denúncia do contrato por iniciativa própria, com efeitos a 19 de setembro de 2013.

28 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

207485984

Despacho (extrato) n.º 140/2014

Em cumprimento do disposto n.º 1 do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Bruno Miguel Piedade Seabra Silva Dinis, assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra, denunciou a seu pedido, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de junho de 2013.

2 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

207485927

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Despacho (extrato) n.º 141/2014

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 12 de dezembro de 2013, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado à Enfermeira, Sónia Patrícia Carvalho Jerónimo, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a acumulação de funções privadas na área de enfermagem na Clínica DentalSul e no Laboratório Gnóstica, pelo período de 8 horas semanais, em horário pós laboral, por um período de um ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

23 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, Miguel Madeira.

207493857

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 133/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto por Aviso n.º 6310/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 60, de 26 de março de 2010, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2013, para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, da carreira de assistente técnico, com os trabalhadores:

Carla Alexandra Frutuoso Navio
Fernando Manuel de Jesus Godinho

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental dos trabalhadores terá a seguinte composição:

Presidente — Maria de Fátima Pinto de Freitas, Assistente Graduada da Carreira Médica Hospitalar de Patologia Clínica do mapa de pessoal do IPST, IP.

1.º Vogal Efetivo — Maria Paula Xavier de Araújo Sousa Dias Pinto, Assessora Superior de Saúde do mapa de pessoal do IPST, IP, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal Efetivo — Lia Susana Marques Miranda Costa, técnica superior do mapa de pessoal do IPST, IP.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelos termos conjugados da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, do n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no DR-2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, publicado no DR-2.ª série, n.º 42, de 2 de março de 2010.

18 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, Hélder Fernando Branco Trindade.

207491248

Despacho n.º 142/2014

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 11/11/2013:

Nazaré Cruz Morais Lalanda Roseiro Boavida, Assistente Graduada da carreira médica hospitalar de Patologia Clínica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 15, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, com início a 01/01/2014.

18 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, Hélder Fernando Branco Trindade.

207491118

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 143/2014

A requerimento do Instituto Politécnico de Tomar;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo da criação do curso de especialização tecnológica em Qualidade Alimentar, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia de Tomar;

Ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos da alínea *e*) do artigo 31.º do referido diploma legal;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Qualidade Alimentar, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar a partir do ano letivo de 2013-2014, inclusive.

20 de dezembro de 2013. — O Subdiretor-Geral, Afonso Costa.

ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Qualidade Alimentar.

3 — Área de formação em que se insere: 541 — Indústrias alimentares.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em qualidade alimentar é o profissional que, de forma autónoma ou integrado em equipa, procede à definição de conjuntos coerentes de metodologias e ferramentas de qualidade, estandardizando a sua utilização; implementa e mantém um sistema de